

Ata da Audiência Pública para apresentação do Relatório Anual de Gestão da Saúde do exercício de 2012, realizada no dia 12 de junho de 2013.

Às quinze horas e quinze minutos do dia doze de junho dois mil e treze, na Sala de Reuniões da sede do Poder Legislativo de Guapimirim, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Relatório Anual de Gestão da Saúde do exercício de 2012 por parte do Sr. Bruno Soares Cordeiro, Secretário Municipal de Saúde de Guapimirim, regularmente convocada por meio do aviso publicado em 02/04/2013 no “site” oficial da Câmara Municipal de Guapimirim ([www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos do mesmo órgão. Os trabalhos foram presididos pela vereadora Marina Pereira da Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Assistência ao Menor da Câmara Municipal de Guapimirim, e, além do Sr. Bruno Soares Cordeiro, estiveram presentes os vereadores Iram Moreno de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Cláudio Vicente Vilar, Franklin Adriano Pereira, Rizê da Silva Silvério e Rosalvo de Vasconcellos Domingos, e representantes de entidades civis e da população em geral.

Declarada aberta a audiência, a presidente passou a palavra ao Sr. Bruno Soares Cordeiro, que, inicialmente, explicou a exigibilidade legal de apresentação do Relatório Anual de Gestão da Saúde e que se tratava de um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde utilizado em todas esferas de gestão do SUS.

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG 2011) tem como objetivo avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Diadema, bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas da Saúde, em conformidade com as prestações de contas apresentadas, discutidas e aprovadas trimestralmente no Conselho Municipal de Saúde (CMS) durante o exercício de 2011. O RAG 2011 foi elaborado pelo Colegiado Gestor da SMS, responsável pelo planejamento, implantação e avaliação das ações realizadas nos serviços municipais de saúde e, apresentado, discutido e aprovado pelo CMS.

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS – [www.saude.gov.br/sargsus](http://www.saude.gov.br/sargsus)), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo por meio do SARGSUS, sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) será atualizado pelos gestores municipais de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. Compreende-se como atualização do SARGSUS o preenchimento da totalidade das telas do sistema e o envio eletrônico do Relatório Anual de Gestão para apreciação pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.

Terminada a apresentação do relatório, o Sr. Bruno retornou a palavra à Presidente, que deu início à parte da audiência destinada às perguntas dirigidas ao Secretário Municipal de Saúde, inicialmente pelas autoridades presentes e, sem seguida, pelos demais inscritos.

encerrou a audiência pública quando eram quinze horas e cinquenta e um minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Marina Pereira da Rocha, \_\_\_\_\_, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Dr. Giovani Serpa e pelos demais vereadores presentes.